

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5598/2022

Às 15h00min do dia 12 de Abril de 2022, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Daniele da Costa Bartz Zem, e a Sr. Elza de Oliveira Souza Lemes designado como equipe de apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 41/2022, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE E REFEIÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EXPOBIRA 2022. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, apenas a empresa LUCIANY MARY LEITE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.499.278/0001-10, protocolou os envelopes às 15h01min.

Foi solicitado que o representante da licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, o representante foi devidamente credenciado. A pregoeira rubricou o envelope de proposta da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, a Proposta de Preço foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pela pregoeira, sendo que o preço proposto pela licitante foi de R\$ 22.178,71 conforme proposta anexada aos autos. A pregoeira iniciou a negociação do preço proposto com a representante da licitação, onde não obteve êxito, a representante não reduziu o valor. Após a negociação do valor a licitante foi declarada vencedora do item cotado.

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. Foi verificado que a empresa LUCIANY MARY LEITE & CIA LTDA, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. Assim sendo, a empresa confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação da licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa LUCIANY MARY LEITE & CIA LTDA, considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.



Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 15h19min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

Daniele da Costa Bartz Zem
Pregoeira

Elza de Oliveira Souza Lemes
Equipe de Apoio

LUCIANY MARY LEITE & CIA LTDA
Representante Presente